



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

Deputado Pedro do Carmo

### **Assunto: Audições no âmbito da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural**

A cartografia de perigosidade de incêndio rural é uma das componentes da cartografia de risco de incêndio rural, conforme previsto no novo Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais (SIGFR), aprovado pelo Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro. A cartografia de perigosidade de incêndio rural é entendida como crucial para o planeamento das medidas de prevenção e combate a incêndios rurais, por via do ordenamento do território, do ordenamento florestal e da prevenção estrutural, para o condicionamento às atividades de fruição dos espaços rurais e para a alocação de meios de vigilância e combate aos fogos.

Neste contexto, foi recentemente publicada a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, prevista no art.º 41 do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, em Diário da República [Aviso (extrato) n.º 6345/2022, do ICNF], que classificou o território continental português nas cinco classes de perigosidade previstas na legislação: «muito baixa», «baixa», «média», «alta» e «muito alta».

Assim, ao abrigo da metodologia utilizada, muitos dos territórios do Norte e Centro do país foram classificados como “alta” e “muito alta” em termos de perigosidade de incêndio rural, o que implica novas regras de ordenamento do espaço florestal e rural e de gestão territorial.

Perante tal situação, os agentes locais estão apreensivos com os efeitos que a cartografia de risco de incêndio rural terá ao nível do desenvolvimento territorial inscrito nos instrumentos de gestão territorial, bem como os conflitos com a população, e o eventual condicionamento da regeneração do Interior.



Considerando a ausência de análise e discussão previa com municípios sobre a Carta de Perigosidade de Incêndio Rural e o desconforto manifestado pelos agentes locais com as futuras condicionantes que esta carta irá introduzir no território, o GP/PSD entende útil a audição das entidades envolvidas na elaboração da Carta de Perigosidade e as entidades locais que terão de aplicar as novas condicionantes em termos de gestão e ordenamento do espaço rural.

Face ao exposto, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer um conjunto de audições conjuntas entre a Comissões de Agricultura e Pescas (7ª) e a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local (13ª), das seguintes entidades:

- Srs. Presidentes das Comunidades Intermunicipais (CIM) do Norte e Centro de Portugal;
- Sr. Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Sr. Secretário de Estado Conservação da Natureza das Florestas.

Palácio de São Bento, 12 de Maio de 2022

Os Deputados do PSD,